



## **Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.**

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

### **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Centro, no município de Tabapuã, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme convocação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 083/2024, de 2 de dezembro de 2024. Após a confirmação do quórum regimental, a senhora Presidente deu início à reunião, cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e, em seguida, convidou a senhora Micheli Cristina Louzada para secretariar os trabalhos. A Presidente solicitou à secretária que procedesse à leitura da pauta, composta pelos seguintes itens: 1 – Aprovação da ata da reunião anterior; e 2 – Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após análise e deliberação dos membros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, deu-se continuidade ao monitoramento das ações, sendo analisadas, nesta data, as seguintes metas: Meta 13 – Melhorar a qualidade da Educação Infantil; Meta 14 – Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância; Meta 15 – Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste Plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade; e Meta 16 – Garantir a proteção para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância. Em relação à Meta 13, de acordo com os estudos realizados e o monitoramento contínuo, observou-se que todas as unidades de educação infantil do município garantem espaços pedagógicos adequados e acessíveis, tanto internos quanto externos, para as crianças. Verificou-se, ainda, a oferta de formação continuada a todos os professores da educação infantil, com foco no desenvolvimento integral da criança, por meio de programas como o LEEI Aprofundamento – Leitura e Escrita na Educação Infantil. Quanto à Meta 14, constatou-se que a participação das famílias nas atividades escolares tem sido satisfatória, tanto nos órgãos colegiados quanto nos projetos que preveem o envolvimento familiar, como o projeto “Dia da Família na Escola”, iniciativa que fortalece os vínculos entre a escola e as famílias. No que se refere à Meta 15, as profissionais da Educação, em conjunto



## Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

com a psicóloga e a assistente social, desenvolvem um trabalho articulado com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, realizando a busca ativa de crianças na primeira infância que ainda não acessam os serviços públicos, além de elaborar e implementar protocolos de atendimento. Em relação à Meta 16, os serviços de acolhimento e apoio às famílias mostram-se essenciais. Nesse sentido, as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde desenvolvem programas voltados à promoção do desenvolvimento integral das crianças, assegurando o acesso aos direitos básicos, entre eles o registro civil. Com base no monitoramento contínuo das metas analisadas, verificou-se que o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) permanece alinhado ao seu objetivo central de promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância no âmbito municipal. Antes do encerramento, a Presidente franqueou a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Micheli Cristina Louzada, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Tabapuã, 24 de junho de 2026.



Atneves

